



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	15h30	ORDINÁRIA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – A Presidência designa o Deputado Juarezão para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Juarezão, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO JUAREZÃO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Segue Dilza

IUNA

DEPUTADO JUAREZÃO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Segurança à Emenda Modificativa nº 1, ao Projeto de Lei nº 1.173, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, em que "fica proibida a instalação de albergues em perímetro urbano próximo a áreas habitacionais e escolares do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto e das emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, a Deputada Telma Rufino tem perseguido esse assunto há muito tempo, e eu tenho o maior respeito. Hoje eu já falei a ela da minha estima pelo